

PORTARIA Nº 150/2017

Data: 22/05/2017.

Concede Incentivos de Coordenação aos servidores que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e embasado no art. 130-A e incisos I, II e V, da Lei Municipal Nº 552 de 28 de novembro de 2014 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município), redação incluída pelo art. 3º, da Lei Nº 646 de 19 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, aos Profissionais da Saúde abaixo relacionados, os seguintes Incentivos de Coordenação, com seus respectivos valores, instituídos pela Lei Nº 646 de 19 de maio de 2017, sendo:

I - Incentivo de Coordenação de Unidade de Saúde Familiar, no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) por mês:

- a) **Viviani Cristina da Silva – Enfermeira;**
- b) **Gloriza de Fátima Firino – Enfermeira.**

II - Incentivo de Coordenação da Sala de Vacinas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês:

- a) **Elenir dos Santos Ferareze – Técnica de Enfermagem.**

III - Incentivo de Coordenação de Programas Específicos, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês:

- a) **Rafael Pozzatti de Ataídes – Fisioterapeuta;**
- b) **Nádia Cristina de Campos Tanamati – Odontóloga.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 22 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal